

PORTARIA Nº 1727 22 de Maio de 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ADRIAN CARLOS RAIMUNDO

MATRICULA 27366

Período Aquisitivo: 16/12/2024 A 15/12/2025

Período de férias: 23/05/2026 A 11/06/2026 -20 DIAS **PORTARIA N.º 1726 DE 22/05/2026**

Período de Interrupção: 02/06/2026 A 11/06/2026 - 10 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 22464/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025